

PORTARIA Nº 278/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,



RESOLVE:

Art. 1º - conceder, a funcionária abaixo relacionada, licença prêmio, conforme Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente:

AQUISITIVO MESES 900 Maria Sandra de Lima 04.10.21 a 04.04.22 Professora 06	MAT	NOME	PERÍODO	FUNÇÃO	QTD
900 Maria Sandra de Lima 04.10.21 a 04.04.22 Professora 06			AQUISITIVO		MESES
	900	Maria Sandra de Lima	04.10.21 a 04.04.22	Professora	06

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2021

José Ednald Pelxoto de Lima

CNPJ: 35.450.790/0001-91









